



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 100/2024 - PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410060.000126/2024-39

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA, MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2024.2.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final da terceira etapa do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, semestre 2024.2, conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Pelo presente Edital publica-se o resultado final, considerando os(as) candidatos(as) que foram aprovados na etapa de entrevista e do Resultado preliminar do Programa de Moradia Universitária, modalidade Residência Universitária - semestre 2024.2.

#### **2. DO RESULTADO FINAL**

2.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos ao Programa de Moradia Universitária, semestre 2024.2, os(as) candidatos(as) que constam no ANEXO I com a indicação de "Aprovado(a)", para a modalidade Residência Universitária.

2.2. Observando o quadro de vagas disposto no Edital de abertura (n.º 077/2024 - PRAE/UERN), os(as) candidatos(as) que constam com a indicação "Aprovado(a)" estão convocados a assumir imediatamente as vagas disponíveis na residência universitária.

2.3. Em relação aos candidatos que constam com a indicação "Cadastro reserva", apesar de estarem aptos, não ficaram nas vagas disponíveis.

2.4. Aqueles com a indicação "Desclassificado(a)", estão inaptos no processo seletivo.

2.5. No surgimento de vagas na residência universitária, durante o semestre 2024.2, será concedido prioridade aos candidatos do Cadastro de Reserva, conforme a ordem de classificação.

#### **3. DO ENCAMINHAMENTO À RESIDÊNCIA**

3.1. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas precisam assinar o Termo de Compromisso ([ANEXO II](#)) e encaminhar para o Setor de Ações Afirmativa e Assistência Estudantil por meio do e-mail: [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

3.2. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas disponíveis só poderão acessar a residência universitária após receberem o encaminhamento do Sae/PRAE,

3.3. Os(As) aprovado(as) têm até o dia **02 de setembro de 2024** para apresentar-se à PRAE, com solicitação de encaminhamento, caso contrário, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) selecionado(a) na classificação subsequente.

3.4. Os aprovados poderão solicitar o encaminhamento ao setor responsável com endereço e-mail [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

3.5. Os(As) aprovados(as) que ingressarem no quadro de vagas serão submetidos ao período de avaliação de conduta, prazo de 6 (seis) meses, nos termos do §1º do art.17 do Regimento Interno das Residências.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A PRAE reserva-se no direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção, conforme o art. 8º da [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#).

4.2. Poderão ser adotadas as medidas cabíveis necessárias ao cumprimento da Resolução do programa, inclusive requisitando, a qualquer tempo, documentos que comprovem a condição de beneficiário (a) dos (as) alunos (as) e fiscalizar a execução.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 25/09/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29354281** e o código CRC **4796372D**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Link: ANEXO I - RESULTADO FINAL DA RESIDÊNCIA](#)

[Link: ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO](#)

**Referência:** Processo nº 04410060.000126/2024-39

SEI nº 29354281

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA -  
MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA 2024.2 (3ª ETAPA)****Uern Campus Mossoró***Residência Universitária Feminina - Vagas: 02*

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
1	20240045318	Camilla de Mendonça Cabral	Aprovado(a)	
2	20230053610	Nycolle Emanuely Freitas Oliveira	Aprovado(a)	
3	20240014447	Laysa Júlia Marques Rodrigues	Cadastro de Reserva	
-	20240048525	Lorena Marta Estanilha da Silva	Desclassificado(a)	Ausente na Entrevista
-	20240044974	Flávia Alessandra da Silva Souza	Desclassificado(a)	Optou pelo PAE 2024.2

**Uern Campus Mossoró***Residência Universitária Masculina - Vagas: 10*

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
1	20230023738	Pablo Henrique de Souza Lima	Aprovado(a)	
-	22005714	Kaduan Paiva Silva	Desclassificado(a)	Ausente na Entrevista
-	21007454	Joel Ferreira de Oliveira	Desclassificado(a)	Não comprovou matrícula no semestre 2024.2
-	20240034216	Thiêgo Thierry Barreto	Desclassificado(a)	Não comprovou matrícula no semestre 2024.2

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA -  
MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA 2024.2 (3ª ETAPA)**

-	20230048657	Francisco Lima Neto	Desclassificado(a)	Não comprovou renda da avó conforme o Edital.
---	-------------	---------------------	--------------------	---

**Uern Campus Caicó***Residência Universitária Feminina - Vagas: 02*

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
1	20240047250	Antônia Fernanda Paiva Costa	Classificado(a)	

**Uern Campus Patu***Residência Universitária Feminina - Vagas: 05*

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
-	20230024118	Nadiane da Silva Rocha Maia	Desclassificado(a)	Ausente na Avaliação Psicológica

## TERMO DE CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CONDUTA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito na matrícula \_\_\_\_\_, sob o RG nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente dos critérios e etapas do processo de avaliação de conduta, conforme informações gerais abaixo:

Período de Avaliação de conduta: consiste de 6 (seis) meses para a avaliação de conduta, com o objetivo de constatar sua aptidão e capacidade para permanecer na residência e adquirir sua estabilidade, nos termos da Resolução nº 008/2019 - CD.

Fundamentação legal: artigo 17, parágrafo primeiro da Resolução n.º 9/2007-CONSUNI.

Nestes termos, responsabilizo-me e DECLARO estar ciente que:

1. Devo utilizar qualquer serviço das RUs obedecendo às disposições regimentais e normas emanadas dos órgãos superiores da Uern.
2. É vedado o recebimento de visitas nas áreas que não sejam destinadas ao convívio comum.
3. É proibido realizar atividades atípicas nas dependências das RUs, sem autorização prévia da Prae.
4. É meu dever respeitar o sossego dos(as) demais residentes.
5. São deveres zelar pela manutenção da higiene em todas as dependências das RUs e zelar pelas regras de convívio coletivo e cumprimento deste termos e demais regimentos.
6. Após os 6 (meses) de duração do processo de avaliação de conduta, serei submetido(a) a reavaliação a ser realizada pela Prae.

Ante o exposto, reitero que as informações prestadas acima representam a legítima expressão da verdade e aceito as condições do termo de responsabilidade.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) residente